



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbraato Património Natural

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO

DO DIA 22 DE ABRIL DE 2014

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: Eng.º João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Eng.º José Rodrigues Paredes

VEREADOR: Dr. António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Dr.ª Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 8/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL

O PRESIDENTE DA CÂMARA: ENG.º CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: ENG.º JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
DR. LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ENG.º JOSÉ RODRIGUES PAREDES
DR. ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
DR.ª CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO
(CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/04/02.
- 1.2 Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente da Câmara.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/04/21.
- 2.2 Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2013.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara dá início à reunião e agradece a presença de todos, nomeadamente do Sr. António José Lousa e do Sr. Rogério Bessa, munícipes que estiveram presentes na reunião. Agradeceu também a presença do Dr. Pedro Mota e Costa, consultor do Município, que esteve presente para fazer uma breve apresentação.

Passou depois a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa, que fez uma breve apresentação do novo regime jurídico das autarquias locais, bem como uma abordagem à descentralização administrativa, nomeadamente no que respeita à relação Município/Freguesias.

O Sr. Presidente da Câmara informa que por motivos de ordem técnica tiveram que encerrar o Auditório Municipal. Fizeram uma visita com os técnicos e o aconselhamento foi encerrar. Caiu o teto e caíram lâmpadas, não tem licença de realização de espetáculos porque caducou. Aliás tem estado a funcionar sem licença,



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

uma vez que a licença de que dispunham estava condicionada a algumas exigências que não foram satisfeitas na época. Disse: “Temos que fazer a reparação, vamos ver onde poderemos arranjar o dinheiro. Vou tentar junto da Direção Regional da Cultura ver se é possível canalizar alguns fundos compensatórios. Não vejo bem que este equipamento esteja fechado, para bem da população e da cultura do nosso concelho”. Informa que está a ser realizado pela proteção civil e por engenheiros civis um relatório, que dará a conhecer após a sua conclusão.

Informa que o município vai comemorar o 25 de abril, teremos uma intervenção do Presidente da Câmara, da Presidente da Assembleia Municipal e dos representantes dos partidos e movimentos com assento na Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues, de imediato, interpelou o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que os Vereadores não permanentes também deviam usar da palavra.

A Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras disse que a Assembleia Municipal é o órgão máximo do Município. Estão programados ser cinco discursos. Tem que haver alguma contenção nos tempos e pensar nas pessoas. Não podemos falar todos. A organização das comemorações não está relacionada com o “cortar a voz a ninguém”, o critério encontrado é mais do que razoável, dando oportunidade a todos os partidos políticos e movimentos de discursarem.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes usou da palavra e disse que o 25 de abril para ser uma comemoração livre, tem que ser uma comemoração plural. Disse “O Sr. Presidente representa o executivo permanente da Câmara e cada um de nós representa a força política no executivo na oposição. Qual é o problema de falarem todos? Em vez de 10 minutos de duração do discurso ponham cinco. Interessa passar a mensagem, se é para comemorar a liberdade, não deve ser cortada a palavra a ninguém. Os valores da união, da liberdade, são os que têm que ser realçados, podem correr o risco de ser só o PSD a comemorar o 25 de abril em Alijó. Pede para o Executivo permanente ouvir o que estão a dizer, porque o 25 de abril para ter uma comemoração como merece em Alijó, não se pode cortar a palavra aos Vereadores da



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

oposição. Deviam ter agora uma atitude diferente, tentando concertar aquilo que já está decidido.”

Foi solicitada a presença da Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, para que esclarecesse junto do Executivo, qual a sua opinião referente às comemorações, tendo referenciado que a organização é da responsabilidade do Executivo e que mantém concordância com o Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou o seguinte protesto:

“ Foi hoje dada informação pelo Presidente da Câmara de que a sessão solene dos 40 anos do 25 de Abril, agendada para a próxima Sexta-feira, apenas incluirá intervenções dos membros da Assembleia Municipal e do Presidente da Câmara Municipal, deixando de fora a oposição camarária.

Questionado por mim em reunião de Câmara sobre as razões desta censura aos membros da Câmara, o Presidente da Câmara respondeu tratar-se de uma opção, nada mais explicando.

Esse formato que se pretende implementar, é absolutamente inaceitável e uma aberração do ponto de vista da democracia local.

O único formato possível para uma sessão evocativa desta data, seria dar voz aos representantes das diversas forças políticas presentes na Câmara e na Assembleia Municipais, não se justificando que aos titulares da oposição na Câmara Municipal seja vedado o direito de usarem da palavra, tratando-se de uma sessão representativa do Município e não de uma Assembleia Municipal extraordinária.

Basta atentar no sucedido no ano passado, em que esse princípio elementar foi, e bem, observado.

Querer assinalar o dia da liberdade e ao mesmo tempo pretender calar a voz da oposição camarária, em desrespeito do voto popular, mais do que uma contradição é um voto de hipocrisia, que mancha uma sessão evocativa de uma data que deveria merecer tolerância, respeito mútuo e uma justa homenagem aos valores da liberdade e do pluralismo democráticos que o 25 de abril veio propiciar.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Mediante esta situação, comunico que não comparecerei a esta sessão e fá-lo-ei sob protesto. “

O Sr. Presidente da Câmara disse que não se opõe a nenhuma alteração, no entanto, considerando as posições em causa, informa que o programa será assim composto: içar da bandeira, Hino Nacional, discursos, porto de honra, parada. No dia 24 vai haver um *flash move* e à noite haverá uma atuação do grupo “Quina de Copos” no auditório dos Bombeiros Voluntários de Alijó. Mais disse que no protesto apresentado, o Sr. Vereador escamoteia factos, para assim tecer a sua tese de forma a concluir que se trata de uma conspiração contra a democracia, o que nada tem de verdade, pois está representada a Assembleia Municipal através da sua presidente e pelos líderes dos grupos municipais e a Câmara Municipal pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse em relação à questão do auditório, deve fazer-se o que for necessário para a reabertura, mesmo que tenha que haver privações noutras matérias. Relativamente à presença do Dr. Pedro Mota e Costa disse que teria sido cordial que tivessem sido avisados, com alguma antecedência, porque dessa forma poderiam preparar melhor o tema em questão.

Pelo Sr. Vereador António Joaquim Fernandes foi dito que se congratula com a intervenção do Dr. Pedro Mota e Costa, e que já há muito tinha sido pedida. Os vereadores quando estão a trabalhar não estão só a fazer política, estão a trabalhar para as pessoas. Quanto ao auditório regista com agrado a intervenção do sr. Presidente da Câmara, quando diz que o auditório é uma estrutura importante para a população e a sua preocupação na resolução do problema. Apresentou o documento que a seguir se transcreve:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alijó, .

No seguimento do ocorrido na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014, serve o presente para manifestar, nesta reunião, e ao Sr. Presidente, o meu repúdio pela forma deselegante como o Sr. vereador Paredes se desviou do assunto em discussão, para enveredar pelo descrédito e ofensa pessoal.

Sendo que, no momento, não me foi facultado o direito de resposta, manifesto agora, e por escrito, a posição abaixo apresentada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

POSIÇÃO DO VEREADOR DO PS DA CÂMARA DE ALIJÓ

Na Assembleia municipal supracitada, o vereador António Fernandes foi interpelado por um senhor deputado para prestar esclarecimentos sobre a colocação de uma rede, num muro construído, com recurso ao erário público.

Esclarecidos os factos, o vereador António Fernandes disse nada o mover contra as pessoas que colocaram a rede, a Câmara ou o Sr. vereador José Paredes, mas a defesa da coisa pública, que no seu entender, não foi tida em conta quando despacharam favoravelmente o processo.

Após consultado o processo, constatou-se que o requerimento apenas solicitou a vedação de um terreno agrícola e não a colocação de qualquer rede em cima do muro construído pela Câmara e Junta de Freguesia.

O Sr. vereador José Paredes pediu a palavra e em vez de falar do assunto e esclarecer os factos, preferiu desrespeitar o lugar (Salão Nobre), os senhores Presidentes da Assembleia e da Câmara municipal e os senhores deputados, enveredando pela "baixeza e chicana política", quando ignorou o assunto em causa e partiu para a ofensa pessoal, atacando com "nevoeiro" (digamos cortina de fumo) e "foguetes", que sabemos serem mais adequados ao Carnaval e não à Assembleia Municipal ou ao Salão Nobre.

Quanto ao nevoeiro fez-me lembrar o D. Sebastião, que morreu na guerra de Alcácer Quibir a defender Portugal e o povo português, não fugindo da luta, nem atraçoando os seus camaradas de armas, preferindo morrer com eles. Talvez por isso, foi desejado pelo povo, que sempre acreditou no seu regresso, numa manhã de nevoeiro. Já o Sr. vereador Paredes é o oposto de D. Sebastião, porque nunca se sabe de que lado está. Sabemos onde começa, mas nunca onde, nem de que lado estará quando acabar a contenda. Conclui-se então, que, não se empenhará na defesa das pessoas, nem do concelho. Estará sempre do lado do seu próprio interesse, nunca será desejado, e ninguém quererá que regresse, como comprovam os últimos resultados eleitorais da sua Freguesia e do Norte do Concelho.

Quanto aos foguetes, lembrou-se daqueles que foram lançados na reabertura de um caminho público com mais de 200 anos, ao serviço das populações, desde (tempos imemoráveis), cuja existência o Sr. vereador Paredes se prestou a negar, mais uma vez, defendendo os poderosos e jurando o contrário da verdade em tribunal. O mesmo tribunal que reconheceu a razão do povo de Carvalho, ordenando a reabertura do dito caminho. É verdade que houve festa rija e subiram os foguetes, que, com certeza, lhe criou algum trauma e ainda hoje anda atrás das referidas canas. Concluindo... acima dos nossos interesses pessoais, têm que estar as Instituições que representamos e as pessoas que nos elegeram. O nevoeiro ficará para quem precisa de se esconder e os foguetes para a diversão ou romarias.

Por último, desafio o Sr. Vereador Paredes a provar o que disse sobre quem esteve em Carvalho, na manhã de nevoeiro e também, quem foi pedir autorização aos referidos proprietários, assim como, provar a autorização que o ex-presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã terá dado para a colocação de qualquer rede.

O Vereador do Partido Socialista
António Joaquim Fernandes



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa, sobre as comemorações do 25 de abril, disse que sendo uma comemoração na Assembleia Municipal, aceita perfeitamente que as intervenções sejam: do Presidente da Câmara em representação do Executivo, da Presidente da Assembleia Municipal e dos representantes dos partidos e movimento eleitos, pois tem sido este o procedimento normal ao longo dos anos, exceto em 2013. No ano passado aceitei como Presidente da Assembleia uma comemoração em moldes diferentes, para não ser acusado de estar a agir em benefício próprio, pois já era candidato assumido à Câmara Municipal, o que foi uma exceção e todos sabemos as razões.

A Sr. Presidente da Assembleia Municipal concordou com o modelo proposto pelo Executivo.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues disse que o único formato respeitador dos dois órgãos do Município seria falar um Vereador do PS, o Sr. Presidente do PSD e um Vereador do MAIS. Outra sugestão, uma vez que as forças são idênticas, escolher entre a Assembleia e a Câmara um representante para a intervenção.

Pelo Sr. Vereador António Joaquim Fernandes foi dito que os representantes do PS na Câmara nada têm contra que falem os representantes da Assembleia Municipal e também deviam falar os representante das comissões políticas.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira tomou a palavra e disse que não vê qualquer problema em falarem os Vereadores do executivo, e que cada um dos partidos ou movimentos, poderia trazer ao concelho, alguém de reconhecido mérito nacional que os represente.

Pelo Sr. Vereador António Joaquim Fernandes foi dito que lamenta o sucedido, em função do que foi dito, a Câmara não tirou uma linha às propostas por si apresentadas. Assim sendo, a democracia e a cerimónia de comemoração dos 40 anos do 25 de abril sairão fragilizadas. Nada foi tido em conta das vozes que não concordaram com o que aqui foi dito.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

A Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras disse que não compreende esta discordância, porque o que era antes, agora já não é. Desde 2005 o que sempre foi seguido, foi esta linha de discursos, de resto seguido noutros Municípios. Este executivo apenas seguiu a linha que vinha sido adotada. Os srs. Vereadores da oposição estão a discordar baseados numa exceção no ano transato, e em setembro viu-se o porquê dessa exceção, o Dr. Miguel Rodrigues líder da oposição até então foi candidato à Câmara Municipal com o vice-presidente do anterior executivo. Disse que o Sr. Presidente não cala ninguém. Das duas uma: ou há da parte dos Vereadores da oposição uma grande hipocrisia, um porque enquanto vereador do PSD (e na oposição) nunca reclamou a oportunidade de falar e nunca a solicitou, o outro (do PS) porque enquanto o PS esteve no poder nunca convidou os Vereadores da oposição a discursar nas comemorações do 25 de abril, e agora estão indignadíssimos e a fazer vitimização por não falarem, ou há uma grande imaturidade política, pois o que pensaram durante anos, alterou-se em dois e num ano, respetivamente.

Considerando que a próxima reunião de câmara coincide com o dia 1 de maio, Dia do Trabalhador, o executivo deliberou marcar a mesma para o dia 7 de maio de 2014, pelas 14h30, no Gabinete do Sr. Vice-Presidente.

Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Prof. Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Em coerência com o voto na Reunião de Câmara aquando da discussão da delegação de competências, voto contra a proposta apresentada.”

2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/04/21 apresentando um total de disponibilidades 3.670.353,54€ sendo 3.045.283,98€ de dotações orçamentais e 625.069,56€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

2.2 Presente Documento de Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2013, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues, aprovar os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e arquivados, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da al. l) do n.º2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 57º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Dr. Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“Do ponto de vista financeiro, é premente a necessidade de o Município de Alijó assegurar uma gestão rigorosa, assegurando uma cabal e inteligente utilização dos seus recursos, os quais, num quadro de escassez como o atual, exigem ser afetados à manutenção das competências do Município, tentando simultaneamente apontar caminhos para o futuro.

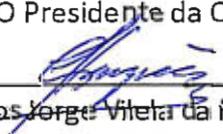
Relativamente ao exercício do ano passado, destaco a existência de indicadores importantes, como a redução dos níveis de endividamento líquido e dos prazos médios de pagamento, exigências que sempre aqui defendi, sendo imperioso prosseguir esse esforço.

É muito importante agora uma correta execução do Plano de Apoio à Economia Local em curso, bem como uma correta calibragem do Plano de Reequilíbrio Financeiro que aguarda ainda visto do Tribunal de Contas.”

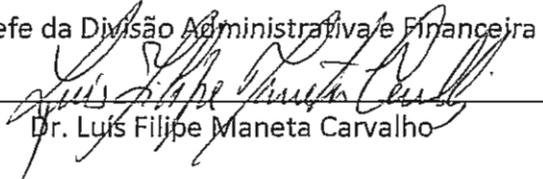
APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 07/05/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara


Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho